



**EDITAL Nº 064/2023 – SESP**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Complementar Estadual nº 108, de 18/05/2005 e Lei Complementar nº 179 de 21/10/2014, no uso de suas atribuições que lhe conferem da Lei nº 8.485, de 03/06/1987, o Edital 71/2022 - SESP, e o contido no protocolo 18.595.569-9,

**RESOLVE:**

1. Remanejar uma vaga na função de Psicólogo do município de Telêmaco Borba, que não preencheu todas as suas vagas ofertadas e possui listagem esgotada de candidatos aptos, para o município de Maringá.

Curitiba, na data da assinatura digital.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,  
**Secretário de Estado da Segurança Pública.**



ePROTOCOLO



Documento: **EDITALN0642023SESP20.961.4804RMMRemanejarumavaganafuncaodepsicologoPRUMUS.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Cel. Pm Rr Hudson Leôncio Teixeira (XXX.630.419-XX)** em 21/09/2023 17:08 Local: SESP/SECRETARIO.

Inserido ao protocolo **20.961.480-4** por: **Rudolph Marques Melo** em: 21/09/2023 16:08.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**fd1494a4ebf1f1b9ccf0ec6057fd2308**.